



LEI Nº 2.232/2019

AUTORIA: VEREADOR AUREMAR CARVALHO.

EMENTA: Modifica o nome da Rua oito, no Loteamento Novo Salgueiro, para **Rua Esmerindo Jose de Lima**, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 27 de novembro e 04 de dezembro de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 087/2019 do Poder Legislativo**.

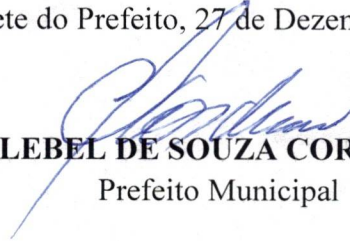
Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Esmerindo José de Lima**, a Rua oito, situada no Loteamento Novo Salgueiro.

Art. 2º - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art. 3º - As despesas especificas, correrão á conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2019.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 30/12/2019
Magna Cavina da Silva
Responsável